



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 85/2025 – De autoria do Vereador Luiz Parakai

- Denomina-se Rua José Leandro a Rua 08 do Loteamento Reserva Boa Vista.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 85/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de novembro de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 85/2025

“Denomina-se Rua José Leandro a Rua 08
do Loteamento Reserva Boa Vista.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua José Leandro a Rua 08 do Loteamento Reserva Boa Vista.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de outubro de 2025.



LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE

Assinado em 30/10/2025
Presidente da Câmara
10/11/25 35º
Presidente



JUSTIFICATIVA

José Leandro

Advogado

Corretor de imóveis

Construtor

Trabalhou no ramo imobiliário desde 1960, vindo pra São João em 1985. Montou a imobiliária na Praça da Catedral e um estacionamento de carros, ambos com o nome JLeandro. Foi um dos empreendedores que ajudou a São João crescer, vendendo loteamentos e casas prontas.

Nasceu em Guaranésia-MG no ano de 04/09/1936

Faleceu em São João da Boa Vista em 15/05/2013

Deixando uma filha Joilce Ricchini Leandro



LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE